PORTARIA N°. 3.117 DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

"DISPÕE GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Pratápolis/MG, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o n° 500 de 09/10/2026 no qual a servidora **ROSELI DE FATIMA LOPES** requer o gozo de 60 (sessenta) dias de férias prêmio;

CONSIDERANDO o parecer do setor pessoal e do setor jurídico concluindo a posssibilidade ao deferimento da concessão das férias prêmio, vez que o mesmo preenche os requisitos exigidos para o gozo;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora **ROSELI DE FATIMA LOPES** 60 (sessenta) dias de férias – prêmio a partir de 13 de outubro de 2026.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2026.

EVERILSON CLEBER LEITE
Prefeito Municipal

Scanned with CamScanner